

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

ATO Nº 001/2001

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, junto à Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios instituídos nesta Casa de Leis.

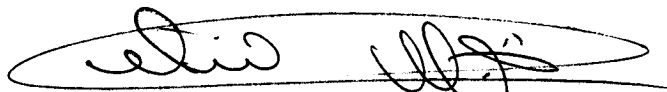
Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os Vereadores JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOÃO MARIA MAINARDES e BENEDITO DE PAULA VIEIRA.

Art. 3º - A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, criada por este Ato, serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros nomeados pelo artigo anterior.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, contado da data de nomeação.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Ventania, 30 de janeiro de 2001.



Vereador **CÉLIO MARTIN FINTA**
Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PUBLICADO
Jornal FOLHA DA CIDADE
Edição nº 08
Data 02/10/2001